



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 5.043 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS

QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2019 - 02 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Ponciano, 1700, Parque dos Jequitibás, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Elaine Terezinha Boschetti Trota, vem por meio deste PRORROGAR o prazo para as inscrições para a seleção de estagiários que passa ter como termo final o dia 08 de

Novembro de 2.019, para as vagas previstas no EDITAL N.º 01/2019 - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS, ficando mantidas os demais termos do Edital de Abertura salvo eventuais retificações.

Dourados, 30 de outubro de 2019

ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2728/2019.

PARTES:

Município de Dourados

Junio Gleison Souza da Silveira CNPJ: 33.827.876/0001-65

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de tendas e banheiros químicos, a serem utilizados no Cemitério Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Valor: R\$ 8.520,00 (Oito mil quinhentos e vinte reais).

DATA DE EMPENHO: 31/10/2019.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2019/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

VIZZOTTO & CIA LTDA.

CNPJ: 06.049.792/0001-75.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 048/2019.

OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de conclusão da construção de Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM (Tipo B), no Parque do Lago I/Dourados-MS, com recursos provenientes da União com a devida contrapartida do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelas normas da Dispensa de Licitação Nº 048/2019 e seus anexos, gerado pelo Processo de Licitação nº 317/2019/DL/PMD e por toda a legislação aplicável à espécie e pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, que desde já, entendem-se como integrantes do presente termo e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações com fundamento em seu art. 24, Inciso XI e aplicando-se a este Contrato suas

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marisvaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Berenice de Oliveira M. Souza (Interventora)	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wellington Luiz Santana Lopes	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Alceu Junior Silva Bittencourt (Interino)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Weslei de Queiroz Santos (Interino)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Claudomiro Gaiofato	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Adriana Benicio Toneloto Galvão	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

EXTRATOS

disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.01. – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
1060. – Construção, Reforma e Equipamentos para os CEIM's (Creche)
44.90.51.00 – Obras e Instalações
44.90.51.02 – Edificações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 686.889,42 (seiscentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Adelson de Matos Araújo Ferreira

DATA DE ASSINATURA: 30 de Outubro de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2016**PARTES:**

Município de Dourados/MS
RADEKE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 086/2016

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação de prazo da vigência contratual por mais 12 meses com início em 08/10/2019 e previsão de vencimento em 08/10/2020, não houve reajuste no valor mensal do aluguel, o mesmo permanecerá inalterado no valor de R\$ 31.448,27 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos) gerando o montante de R\$ 377.379,24 (trezentos e setenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para o período prorrogado, perfazendo um novo valor global de R\$ 1.516.137,72 (um milhão quinhentos e dezesseis mil cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 7026/2019.**PARTES:**

Município de Dourados
Fundo Municipal de Saúde
Clínica Nutricional Ltda CNPJ: 05.155.405/0001-12

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2019

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares, conforme determinação judicial nº 0005100-03.2012.8.12.0002, em favor do paciente Samuel Riquelme da Silva.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 2.157,60 (Dois mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DE EMPENHO: 29/10/2019.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 03/2015/AGETTRAN**PARTES:**

Município de Dourados
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A

PROCESSO: Quarto Termo Aditivo de Autorização de Uso n. 03/2015/AGETTRAN
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do respectivo Termo de Autorização de Uso nº 03/2015/AGETTRAN, bem como proceder ao reajuste anual do valor da remuneração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, com início em 05/08/2019, com previsão de término em 05/08/2020, podendo ser prorrogado mediante expressa manifestação das partes obedecidos os termos da lei.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 564,69 (quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) mensal.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019.

Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 02/2015/AGETTRAN**PARTES:**

Município de Dourados
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A

PROCESSO: Quarto Termo Aditivo de Autorização de Uso n. 02/2015/AGETTRAN
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do respectivo Termo de Autorização de Uso nº 02/2015/AGETTRAN, bem como proceder ao reajuste anual do valor da remuneração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, com início em 10/06/2019, com previsão de término em 10/06/2020, podendo ser prorrogado mediante expressa manifestação das partes obedecidos os termos da lei.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 443,52 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensal.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2019.

Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 02/2017/AGETTRAN**PARTES:**

Município de Dourados
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A

PROCESSO: Segundo Termo Aditivo de Autorização de Uso n. 02/2017/AGETTRAN

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do respectivo Termo de Autorização de Uso nº 02/2017/AGETTRAN, bem como proceder ao reajuste anual do valor da remuneração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, com início em 20/05/2019, com previsão de término em 20/05/2020, podendo ser prorrogado mediante expressa manifestação das partes obedecidos os termos da lei.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 278,46 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) mensal.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019.

Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

OUTROS ATOS

DELIBERAÇÃO - CMDCA**Deliberação Nº 23/2019**

SUSPENDE O RESULTADO PROVISÓRIO DAS ELEIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES, TITULARES E SUPLENTE PARA O QUADRÊNIO 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho, em deliberação da plenária do Conselho em reunião extraordinária do dia 30 de Outubro de 2019, registrado em Ata nº. 16/2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Torna Público a Suspensão Temporária do Resultado Final do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros dos Conselhos Tutelares, Titulares e Suplentes para o Quadrênio 2020/2023, ocorridas no dia 06 de outubro de 2019,

bem como fica suspenso temporariamente a Homologação, Diplomação, Nomeação, posse e exercício, em virtude de necessária análise de denúncias que estão sendo apuradas envolvendo os seguintes candidatos ao cargo de conselheiro tutelar do Município de Dourados: Alicemar Lima da Rocha, Francisco Moreira Saraiva, Maria de Fatima Medeiros e Tiago Fernando Aquino Soares.

Art. 2º - Considerando o Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos, todas as deliberações realizadas por este conselho será publicada em Diário Oficial, para que todos os interessados possam acompanhar o feito, conforme o Princípio da Isonomia.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 30 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 30 de Outubro de 2019.

Sandra Giselly Amaral Assunção
Presidente do CMDCA